

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 445/2023

AUTORES:DEPUTADO MARCEL MICHELETTO

EMENTA:

DENOMINA DE HELMUTH PRIESNITZ O COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 445/2023

Denomina de Helmuth Priesnitz o Colégio Agrícola Estadual do Município de Toledo (Centro de Estudos e Desenvolvimento Agropecuário).

Art. 1º Denomina de Helmuth Priesnitz o Colégio Agrícola Estadual, situado na Estrada Narciso Antonio Casarotto, nº 1911, Jardim Panorama, no Município de Toledo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas deputados, o presente Projeto de Lei visa homenagear Helmuth Priesnitz, denominando com o seu nome o Colégio Agrícola Estadual do Município de Toledo (Centro de Estudos e Desenvolvimento Agropecuário).

Helmuth nasceu em 4 de março de 1919, na cidade de Santo Ângelo/RS, foi casado com Selma Fischer Priesnitz e tiveram 4 filhos: Omar, Glací, Ilmar e João Carlos. Faleceu em Curitiba/PR em 20 de outubro de 1987.

No início de 1961, Helmuth foi convidado pelo Sr. Willy Barth para gerenciar a filial do Emporio Toledo Ltda, no Distrito de General Cândido Rondon, onde se envolveu na política, tendo em vista que o Distrito se emancipou em outubro de 1961, acontecendo a primeira eleição para prefeito e vereadores.

Helmuth foi o vereador mais votado nas duas primeiras eleições, sendo escolhido como Presidente do Legislativo Municipal nas duas gestões. Em setembro de 1967, retornou a Toledo e a convite do prefeito Sr. Egon Pudell assumiu o cargo de Chefe de Viação e Obras Públicas do Município.

Na década de 70, assumiu a presidência do Sindicato Rural de Toledo e no cargo permaneceu até a década de 80, ao aposentar-se. Depois, dedicou-se à agropecuária.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Helmuth sempre trabalhou e colaborou com as entidades assistenciais como a Apa Lar dos Idosos, no qual foi um dos fundadores. Foi presbítero da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, pois era muito religioso.

Na sociedade toledana, também participou da diretoria do saudoso e lindíssimo Clube do Comércio, primeiro clube social estruturado de Toledo. No esporte, fazia parte do grupo de bolão "Sulina" e no futebol foi Presidente da Liga Regional de Esportes.

Na política em Toledo, foi candidato a vereador e foi também um dos fundadores do MDB. Na educação, foi um dos batalhadores para a criação da Escola Agrícola, que na sua inauguração recebeu o nome de Escola Agrícola Helmuth Priesnitz, pois também foi professor na década de 40, em Horizontina/RS.

Diante da história de vida e dos inúmeros trabalhos realizados aos moradores da região, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação da homenagem com as devidas honras.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Deputado Estadual



DEPUTADO MARCEL MICHELETTO

Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023, às 15:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **445** e o código CRC **1B6F8E5E0A3A9CA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO
COMARCA
DISTRITO
MUNICÍPIO
REGISTRO



Bacharel Ermelino Agostinho de Léo Neto

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E OBITOS, E ESCRIVÃO DE PAZ DO
1.º OFICIO DESTA DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ
"PRIVATIVO DO REGISTRO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO"
ALAMEDA DR. MURICI, 1009 - FONE 232-2765 - ESQUINA DA AUGUSTO STELLFELD

ÓBITO N.º 16.598. z.z.z.z z.z.

CERTIFICO, que às fls. 198. z.z.z.z.z.z. do livro Nº 532. z.z.z.z.z.z. de registro de óbito

foi lavrado o assento de / HELMUTH PRIESNITZ, z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.

do sexo MASCULINO. z.z.z.z.z.z. de cor BRANCA. z.z. falecido aos VINTE, z.z.z.z.z.z.z.z.

.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z. de OUTUBRO, z.z. de 1987 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E

SETE. z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.) às QUATRO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS. z.z.z.z.z.z.

no(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade. z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.

com 68 anos. z.z.z.z.z.z.z. profissão _____

natural RIO GRANDE DO SUL, z.z.z.z.z.z.z.z. Residente

em TOLEDO, neste estado. Que era filho de: JOÃO PRIESNITZ e EMMA PRIESNITZ,

falecidos. Que era casado com: SELMA FISCHES PRIESNITZ, de cujo matrimonio

deixou cinco filhos. Que não deixou testamento e que deixou bens. z.z.z.z.z.z.

::

:

:

:

:

Foi declarante ALGACIR JANJÃO. z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.

o atestado firmado pelo Doutor ANGELO ZACARIAS SILVA JUNIOR. z.z.z.z.z.z.z.z. sendo que

deu como causa da morte INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO/INSUF. CORONARIANA/ATEROSCLE-

ROSE CORONARIA. z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.

o sepultamento vai(foi) para o cemitério TOLEDO, neste estado. z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.

OBSERVAÇÕES: EXTRAIDO DO ASSENTO LAVRADO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1987. z.z.

:

:

:

:

:

:

:

:

ISENTA DE SELOS
Deferido e verdadeiro e autêntico.
n.º _____ de 2 de dezembro de 1964.

Curitiba, 24 de MARÇO, 1988.

[Handwritten signature]

OFICIAL

ALGACIR JANJÃO DA SILVA

O cartório só se responsabiliza pela original



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9984/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 445/2023**.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 29/05/2023, às 15:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9984** e o código CRC **1E6C8A5B3A8B5FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9990/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 29/05/2023, às 15:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9990** e o código CRC **1E6D8B5F3D8F6AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 6433/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023, às 17:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6433** e o código CRC **1C6B8A5C4A4D9DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 2764/2023

PARECER DE INSTRUÇÃO TÉCNICA DA CCJ

PL Nº 445/2023

AUTORIA: DEPUTADO MARCEL MICHELETTO

DENOMINA DE HELMUTH PRIESNITZ O COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO).

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marcel Micheletto, autuado sob o nº 445/2023, visa Denominar de “Helmuth Priesnitz” o Colégio Agrícola Estadual, situado na Estrada Narciso Antonio Casarotto, nº 1911, Jardim Panorama, no Município de Toledo.

Em sua justificativa, o autor traz a importância da trajetória pessoal e política do homenageado Helmuth Priesnitz, além de anexar a sua Certidão de Óbito.

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, o artigo 41 do Regimento Interno Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (RIALEP) atesta as competências desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para emitir parecer quanto à constitucionalidade,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no artigo 162, inciso I e §1º do RIALEP. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade denominar um Colégio Agrícola Estadual, localizado no Município de Toledo, como forma de homenagear uma personalidade local.

No que se refere à competência legislativa, a Constituição Federal estabelece, em seu art. 25, §1º, que são reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam por ela vedadas:

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

§1º *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

A Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 11, traz regramento no mesmo sentido:

Art. 11. *O Estado exerce em seu território toda a competência que não lhe seja vedada pela Constituição Federal.*

A Constituição Estadual define também, em seu art. 238, a vedação da alteração de nomes do patrimônio público estadual e municipal que contenha nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, bem como atribuição de nome de pessoa viva:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 238. *É vedada a alteração de nomes dos próprios públicos estaduais e municipais que contenham nomes de pessoas, fatos históricos ou geográficos, salvo para correção ou adequação aos termos da lei; é vedada também a inscrição de símbolos ou nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da administração pública direta, indireta ou fundacional do Estado, a partir da promulgação dessa Constituição, inclusive a atribuição de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou ao Município.*

Portanto, o Projeto de Lei atende todos os requisitos do ponto de vista da constitucionalidade e legalidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, ante sua constitucionalidade e **legalidade**.

Curitiba, 09 de Setembro de 2023

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Documento assinado eletronicamente em 06/09/2023, às 10:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2764** e o código CRC **1F6A9F4D0D0A7DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 11807/2023

Informo que o Projeto de Lei nº 445/2023, de autoria do Deputado Marcel Micheletto, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 5 de setembro de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 11/09/2023, às 10:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11807** e o código CRC **1D6C9B4E4E3A9CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7501/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/09/2023, às 12:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7501** e o código CRC **1B6E9E4F4F3B9BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 3084/2023

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL **AO PROJETO LEI N º 445/2023**

O Projeto de Lei nº 445/2023, de autoria do Deputado Marcel Micheletto, denomina de Helmuth Priesnitz o Colégio Agrícola Estadual do Município de Toledo (Centro de Estudos e Desenvolvimento Agropecuário).

O presente Projeto de Lei foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Trata-se de justa homenagem pela destacada trajetória do homenageado, que inclusive, foi personagem atuante no cenário social e político municipal; tendo sido o Vereador mais votos nas duas primeiras eleições, e ainda eleito Presidente do Poder Legislativo nas duas gestões.

Agropecuário, posteriormente, exerceu o cargo de Chefe de Viação e Obras Públicas de Toledo, com importantes contribuições para melhoria da infraestrutura da cidade. Na década de 70 assumiu a Presidência do Sindicato Rural de Toledo.

No campo social sempre trabalhou voluntariamente em prol das entidades de assistência à exemplo da APAE e do Lar dos Idosos, tendo também exercido a função de Presbítero da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

A trajetória do Sr. Helmuth Priesnitz o credencia para denominar o próprio público que especifica.

Diante do exposto, esta Comissão chamada a exarar parecer com base no Art. 45, do Regimento Interno desta Casa, manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei em exame, opinando pela sua APROVAÇÃO.

É o parecer.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Deputado Anibelli Neto
Presidente

Deputado Marcio Pacheco
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 17/11/2023, às 16:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3084** e o código CRC **1E7C0D0A2C4E8CC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18036/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 445/2023, de autoria do Deputado Marcel Micheletto, recebeu parecer favorável na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. O parecer foi aprovado na reunião do dia 13 de novembro de 2023.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres **favoráveis**:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 25/10/2024, às 13:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18036** e o código CRC **1D7F2B9E8A6A4FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11180/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 29/10/2024, às 09:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11180** e o código CRC **1E7C2B9A8C6B4DC**